Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 401/99 **Proc.** 24.050

AUTOR: **Francisco Colabono Filho**

ASSUNTO: providências para conter águas pluviais

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando evitar que as águas das fortes chuvas que desaguam na galeria pluvial localizada na Avenida Perimetral, na altura do número 184, não transbordem, ocasionando prejuízos e transtornos aos moradores das proximidades, como o que aconteceu no dia 12 deste mês.

O Executivo precisa tomar medidas urgentes para evitar prejuízos futuros.

Indico, ainda, que esta Casa envie cópia desta manifestação ao morador da residência nº. 184, da mencionada via pública.

Sala das Sessões,

Pompéia, 16 de novembro de 1999.

Francisco Colabono Filho

Vereador-PMDB

Ofício-se 16-11-99

of. 1536/99 e 1537/99